

balhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de *marketing* — gestão de produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Relações Internacionais;
- b) Experiência profissional em universidades, na área pedagógica e relações internacionais, conhecimentos do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Processo Bolonha, política europeia da educação, boa capacidade de expressão escrita, espírito criativo, boa capacidade de comunicação e organização, bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador e bons conhecimentos de línguas.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extracto) n.º 23 165/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Junho de 2007, foi a Carlos Alberto de Brito Pina denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Serviços de Acção Social

#### Aviso n.º 19 165/2007

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por despacho do presidente dos Serviços de Acção Social da UTAD de 6 de Junho de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 15.º do mesmo diploma legal, com efeitos a partir do despacho autorizador, a reclassificação da funcionária Maria Helena Tei-

xeira Pinheiro para auxiliar técnica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Administrador, *F. Miguel Rodrigues*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extracto) n.º 23 166/2007

Por despachos de 29 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 27 de Julho de 2007 do director regional de Educação do Alentejo, foi a Maria do Céu Lopes da Silva André autorizada a colocação em regime de requisição na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 10 071/2007, de 30 de Maio, do Secretário de Estado da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho (extracto) n.º 23 167/2007

Por despachos de 29 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 27 de Julho de 2007 do director regional de Educação do Alentejo, foi a António José Amaral Ferro autorizada a colocação, em regime de requisição, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 10 071/2007, de 30 de Maio, do Secretário de Estado da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho (extracto) n.º 23 168/2007

Por despachos de 22 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 27 de Julho de 2007 do director regional de Educação do Alentejo, foi a Rui Manuel Costa Gaibino autorizada a colocação, em regime de requisição, no Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 10 071/2007, de 30 de Maio, do Secretário de Estado da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho (extracto) n.º 23 169/2007

Por despachos de 21 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 27 de Julho de 2007 do director regional de Educação do Alentejo, foi a Maria Luísa Machado de Brito Miranda de Castro e Brito autorizada a colocação, em regime de requisição, no Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 10 071/2007, de 30 de Maio, do Secretário de Estado da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho (extracto) n.º 23 170/2007

Por despachos de 29 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Beja e de 27 de Julho de 2007 do director regional de Educação do Alentejo, foi a Ana Maria Fernandes Santos Soares autorizada a colocação, em regime de requisição, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008.

A presente requisição foi autorizada ao abrigo do despacho n.º 10 071/2007, de 30 de Maio, do Secretário de Estado da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.